



## DECRETO N.º 066/2025

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 100/2025, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2025 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Procedimento.

### DECRETA:

Art. 1º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 100/2025, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2025, que tinha por objetivo a **“AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2025.

**OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal**